**ANEXO I**

**CATEGORIAS  DE APOIO - AUDIOVISUAL**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$ 264.400,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais) distribuídos da seguinte forma:

a) Até R$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais) para ​apoio a produção de média-metragem; curta-metragem; websérie; videoclipe; videoarte; videodança.

b) Até R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil) para apoio à realização de Cinema Itinerante e Cinema de Rua;

c) Até R$ 22.600,00 (Vinte e dois mil e seiscentos reais) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual e Apoio a Mostras e Festivais

**2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

**A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de média-metragem, curta-metragem, documentário, ficção, animação, videoclipe, videoarte, e videodança.**

**Produção de médias-metragens:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de média-metragem [ficção, documentário, animação, etc.], com duração de 15 a 30 minutos.

**Produção de curtas-metragens:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de curta-metragem [ficção, documentário, animação, etc.], com duração de 3 até 15 minutos.

**Produção de websérie:**

Para esta edital, refere-se ao apoio concedido à produção de websérie, com episódios lançados na internet contando com dois ou mais episódios, com tempo mínimo de 5 minutos e máximo de 1 (uma) hora por episódio. No caso de duração inferior ao tempo estipulado, justificar no plano de trabalho.

**Produção de videoclipes / videoarte / videodança:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de  **videoclipe, videoarte e videodança** de artistas locais, com duração de **2 a 5 minutos.** Para produção de videoclipe a musica deverá ser autoral.

**B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua**

**Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:**

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

**Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:**

Para este edital, **cinema de rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

**C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual e apoio a Mostras e Festivais.**

**Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas**voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

**Apoio a Mostras e Festivais**

Neste edital, o apoio a **mostras e festivais audiovisuais**tem como objetivo exibir uma seleção de produções audiovisuais, como filmes de ficção, documentários ou animações, para um público interessado. Geralmente, uma mostra audiovisual é organizada em torno de um tema específico, estilo cinematográfico ou período de produção, e busca oferecer ao público uma oportunidade de apreciar e refletir sobre obras cinematográficas de qualidade.

Mostras audiovisuais devem promover o intercâmbio cultural, estimular a produção audiovisual, a formação de público e proporcionar visibilidade a filmes, documentários, animações e outras produções.

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA** | **COTAS PESSOAS NEGRAS** | **COTAS INDÍGENAS** | **TOTAL DE VAGAS** | **VALOR MÁXIMO POR PROJETO** | **VALOR TOTAL DA CATEGORIA** |
| **Inciso I** | LPG - Apoio a Produção de audiovisual de média-metragem  | 3 | 1 | 0 | 4 | R$20.000,00 | R$80.000,00 |
| **Inciso I** | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem | 3 | 1 | 0 | 4  | R$ 8.450,00 | R$ 33.800,00 |
| **Inciso I** | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual videoclipe; videoarte; videodança. | 7 | 2 | 1 | 10 | R$7.000,00 | R$70.000,00 |
| **Inciso I** | LPG - Produção de websérie | 1 | 0 | 1 | 2 | R$6.500,00 | R$13.000,00 |
| **Inciso II** | Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante e Cinema de Rua | 3 | 1 | 0 | 4 | R$ 11.250,00 | R$ 45.000,00 |
| **Inciso III** | Ação de Formação Audiovisual | 1 | 1 | 1 | 3 | R$ 4.200,00 | R$ 12.600,00 |
| **Inciso III** | Apoio a mostras e festivais | 1 | 0 | 0 | 1 | R$10.000,00 | R$ 10.000,00 |
|  |  |  |  |  |  | R$264.400,00 |